

Portaria N° 057/2022-DPR

Recife, 05 de dezembro de 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal n°34.891, de 03 de setembro de 2021; considerando a alocação dos cargos na estrutura organizacional da EMPREL aprovada na sessão do Conselho de Política de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria n° 110/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no site oficial da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, que concedeu poderes aos ocupantes dos cargos de Diretoria.

Art. 2º Delegar poderes aos ocupantes dos cargos de:
Diretor Presidente, **Bernardo Juarez D´Almeida**, CPF: *****.537.854-68**; Diretor Vice Presidente, **Rafael Figueiredo Bezerra**, CPF: *****.628.074-54**; Diretor Administrativo e Financeiro **Vitor Pavesi**, CPF: *****.104.794-22**; Diretor de Infraestrutura e Informática, **Alyson Carvalho Pereira De Matos**, CPF: *****.988.044-25**; Diretor de Inovação Aberta e Governança, Breno Alencar Gonçalves, CPF: *****.921.924.-09**; Diretora de Sistemas Financeiros Tributários, **Rosana Carvalho Barbosa**, CPF: *****.663.354-34**; Diretora de Transformação Digital, **Ana Carolina Breda**, CPF: *****.257.654-34**; Diretor de Planejamento e Atendimento, **Alonso José da Silva Filho**, CPF: *****.708.274-87** - EMPREL – Empresa Municipal de Informática, ou mesmo nos casos de impedimentos, seus substitutos delegados mediante portaria, para enquanto no exercício da função, independente da ordem de nomeação, para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias de titularidade da Emprel.

Art. 3º Os Documentos relativos à movimentação das contas deverão ser sempre em conjunto de 02 (dois) diretores entre os prepostos autorizados, sendo obrigatória a assinatura do ocupante do cargo de Diretor Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo D´Almeida
Diretor Presidente